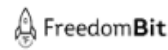




# I AGITA BAMBUÍ



## REGULAMENTO I AGITA BAMBUÍ

### 1 DO OBJETIVO DO EVENTO

Este é um evento de imersão, promovido pela equipe de Bambuí do projeto Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação (VUEI) em parceria com o SEBRAE, SICOOB Credibam, o Grupo Canastra Empreendedora (GruCE) e a Prefeitura de Bambuí, por meio da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego e a Sala Mineira do Empreendedor, que consiste em uma maratona de curta duração e tem como objetivos:

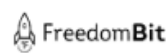
- 1.1 Despertar a consciência empreendedora e desenvolver o perfil empreendedor das participantes;
- 1.2 Estimular a criação de soluções para uma dor Municipal;
- 1.3 Promover o aprendizado da startup sobre seu possível cliente e suas dores, e possibilitar que valide a existência do problema e sua intensidade;
- 1.4 Orientar o empreendedor a como aprender a criar, entregar e capturar valor;
- 1.5 Estimular a criação, desenvolvimento e compartilhamento de ideias de negócios de base tecnológica, digitais e escaláveis a partir da resolução de dores reais do mercado;
- 1.6 Despertar a comunidade para a importância do ambiente inovador e contribuir para o ecossistema de inovação potencializando o desenvolvimento e fortalecimento de startups em Minas Gerais.

### 2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Podem participar desta iniciativa até 70 participantes;
- 2.2 Empreendedores(as), aspirantes a empreendedores(as), potenciais empresários(as), ME, EPP, produtor(a) rural, universitários(as), gestores(as) de startups, interessados(as) no tema de empreendedorismo e inovação.
- 2.3 Menores de idade, desde que cursando o terceiro ano do ensino médio.
- 2.4 As inscrições serão feitas de forma individual e, durante o desafio, serão formados times, de 5 a 8 integrantes.
- 2.5 Times “pré-formados” passarão por avaliação da gestão do evento, em razão da multidisciplinaridade. Equipes podem sofrer alterações e integrações de participantes.



# I AGITA BAMBUÍ



## 3 DAS CONDIÇÕES DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

**3.1** Não há requisitos ou competências técnicas obrigatórias para a participação no evento. Os participantes serão selecionados por ordem de inscrição, considerando que este evento tem 70 vagas.

**3.2** As vagas são destinadas:

- 50% para alunos ensino superior e técnico
- 25% para alunos do ensino médio e médio técnico
- 25% para demais interessados

**3.3** O prazo para inscrições é até o dia 17 de maio de 2023 pelo endereço: <https://forms.gle/Nypq1xbq1KQpqVRJ8>

**3.4** O resultado será divulgado no site do IFMG campus Bambuí e via e-mail até às 12h do dia 18 de maio de 2023.

**3.5** A inscrição e toda participação no evento é gratuita.

## 4 DO CRONOGRAMA

**4.1** As etapas de inscrição para o evento observarão o seguinte cronograma:

- Prazo de inscrição: 03 a 17 de maio de 2023.
- Divulgação dos inscritos no site do IFMG campus Bambuí e via e-mail até às 12h do dia 18 de maio de 2023.

**4.2** As datas e horários previstos para a execução do evento, que ocorrerá no Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) Campus Bambuí, Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05

Data	Horário
19/05/2023 (Sexta-feira)	18h às 22h
20/05/2023 (Sábado)	08h às 19h

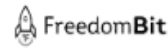
## 5 DO EVENTO

### 5.1 DO CONTEÚDO DO EVENTO

O evento está dividido em quatro principais momentos, distribuídos entre capacitação e mentorias, conforme descrito abaixo:



# I AGITA BAMBUÍ



## ⇒ Abertura

- Onboarding
- Apresentação do case
- Formação de equipes

## ⇒ Maratona

- Workshop 1 – Problema
- Workshop 2 - Prototipação e MVP
- Workshop 3 - Validação da solução
- Workshop 4 – Pitch; pré-banca

## ⇒ Apresentação (Demoday)

- Review do evento
- Apresentação dos pitches para Banca Avaliadora

## ⇒ Encerramento

- Considerações finais e agradecimentos
- Entrega das premiações

## 5.2 DO FUNCIONAMENTO DO EVENTO

**5.2.1.** Os participantes do evento serão estimulados a criar ideias a partir do(s) case(s) definido(s).

- Somente serão permitidas ideias novas, que ainda não foram desenvolvidas em nenhum programa de pré incubação ou evento semelhante a este.

**5.2.2.** No primeiro dia do evento, serão realizadas atividades para formação dos times.

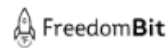
**5.2.3.** Os participantes serão estimulados a compartilhar conhecimentos e experiências por meio de momentos de troca e feedbacks.

**5.2.4.** O evento tem a previsão de realização de atividades em dois dias consecutivos, sexta e sábado.

**5.2.5** O evento será presencialmente.



# I AGITA BAMBUÍ



**5.2.6.** O evento será considerado terminado em relação a qualquer time, mediante prévia notificação, nas seguintes hipóteses:

- a) Se houver infração a qualquer cláusula do presente no Regulamento;
- b) Se forem alteradas significativamente as características principais do evento e a Equipe não estiver de acordo com essas mudanças;
- c) Se for verificada cessão temporária de atividade da Equipe;
- d) Por iniciativa do time devidamente justificada;
- e) Por iniciativa do SEBRAE Minas devidamente justificada.

**5.2.7** A equipe do VUEI Bambuí reserva-se no direito de alterar a estrutura do evento descrito no item 5.1, ocasião em que divulgará as novas informações no endereço : <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/>

## 6 DA AVALIAÇÃO DA BANCA

No Demoday, etapa de encerramento do evento, será realizada uma banca avaliadora para a qual os times apresentarão suas ideias. O desempenho dos times será avaliado pela banca com os seguintes critérios:

- I. Postura e clareza na oratória;
- II. Consistência da ideia;
- III. Domínio da solução;
- IV. Objetividade e tangibilidade.

## 7 DA PREMIAÇÃO

**7.1** A equipe que ficar em **primeiro lugar** será premiada em **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** e direito a uma vaga no programa de Pré-Incubação do IFMG *Campus* Bambuí.

**7.2** A equipe que ficar em **segundo lugar** será premiada em **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** e direito a uma vaga no programa de Pré-Incubação do IFMG *Campus* Bambuí.

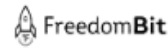
**7.3** A equipe que ficar em **terceiro lugar** será premiada em **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**

## 8 DOS DIREITOS AUTORAIS

**8.1** Eventuais direitos autorais incidentes sobre as ideias inscritas pertencem aos seus autores, que devem diligenciar na realização dos registros junto aos órgãos competentes de proteção dos direitos autorais e de propriedade intelectual, nos termos da legislação aplicável, eximindo a equipe VUEI Bambuí de qualquer responsabilidade decorrente da ausência do referido registro.



# I AGITA BAMBUÍ



**8.2** A equipe VUEI Bambuí não se responsabilizará pela autoria e nem pela originalidade das ideias inscritas. No ato da inscrição, o candidato declara, sob as penas da lei, que a ideia não configura plágio, nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo as instituições executoras do evento AGITA de qualquer responsabilidade decorrente de falsidade das informações fornecidas, responsabilizando-se por eventuais lesões a direitos de terceiros.

**8.3** Caberá ao participante arcar com quaisquer ônus decorrentes de eventuais reivindicações, demandas e/ou processos resultantes da violação de direitos autorais e de propriedade protegidos por lei.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição configura a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Regulamento, renunciando o participante a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos.

9.2. Fica desde já autorizada, a título gratuito, a ampla publicação e a divulgação das ideias participantes do evento, bem como a utilização do material descritivo e ilustrativo (textos, fotografias, desenhos, material audiovisual, dentre outros) referentes às ideias, no todo ou em parte, em mídias e quaisquer veículos de comunicação de livre escolha da equipe VUEI Bambuí no Brasil ou no exterior, nos termos do Termo de Autorização, conforme Anexo I, que será assinado quando da chegada ao evento, no credenciamento.

9.3. As(os) participantes se declaram cientes de que a falsidade na apresentação de documentos e informações quanto às condições de participação neste evento os sujeitarão às penalidades previstas na legislação aplicável para o caso concreto.

9.4. Os casos omissos serão definidos pela comissão organizadora, sendo as decisões soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

## 10. ANEXOS

O anexo a seguir deverá ser assinado quando do credenciamento, no início do evento:

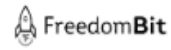
ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, SOM DE VOZ E DEPOIMENTOS (PARA TODOS).

REALIZAÇÃO



# I AGITA BAMBUÍ

APOIO



## ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, SOM DE VOZ E DEPOIMENTOS

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem, voz e publicação de entrevista, eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº «CPF» e da identidade nº \_\_\_\_\_ expedida por \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_ venho, por meio desta, AUTORIZAR a equipe VUEI Bambuí a proceder o uso de minha imagem, som da minha voz, nome, dados biográficos por mim revelados, informações repassadas, além de todo e qualquer material entre fotos e documentos por mim apresentados, por meio do evento I AGITA Bambuí em seus canais online e off-line de divulgação.

A presente autorização abrange as formas acima indicadas, bem como entrevistas concedidas para a equipe VUEI Bambuí, sem qualquer ônus para quaisquer das partes. Este poderá publicar, divulgar e distribuir em qualquer tempo ou canal, no objetivo de propagar o evento , **I AGITA Bambuí** suas atividades de ideação, seu networking de pessoas e profissionais e as realizações advindas das equipes e integrantes.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter irrevogável, definitivo e irretratável. Por ser verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*